

Checklist Documentação para inscrição no CMAS
Anexo IV – Resolução CMAS Pato Branco/PR 028/2022

- ✓ Ofício encaminhando documentação referente à solicitação de inscrição de entidade ou organização de Assistência Social, ou serviço, ou programa, ou projeto, ou benefício socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Requerimento: anexo I - solicitação de inscrição de entidade ou organização de Assistência Social, ou serviço, ou programa, ou projeto, ou benefício socioassistencial;
- ✓ Cópia do estatuto social (atos constitutivos) atualizado e registrado em cartório;
- ✓ Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- ✓ Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Matriz e das filiais do município de Pato Branco/PR, quando houver;
- ✓ Plano de ação para os próximos 12 (doze) meses na área da Assistência Social demonstrando quais ações desenvolverá, conforme anexo II;
- ✓ Relatório detalhado de atividades desempenhadas, que demonstre as ações executadas de forma planejada, continuada e gratuita, conforme anexo III. **Observação: A apresentação do relatório de atividades com os requisitos, não se aplica às entidades que não estavam em funcionamento em período anterior ao da solicitação de inscrição no CMAS.**

**Checklist Documentação para manutenção de inscrição no CMAS
Anexo V – Resolução CMAS Pato Branco/PR 028/2022**

- ✓ Ofício encaminhando documentação referente à manutenção de inscrição de entidade ou organização de Assistência Social, ou serviço, ou programa, ou projeto, ou benefício socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório, **em caso de atualização**;
- ✓ Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, **se houver alteração**;
- ✓ Plano de ação para os próximos 12 (doze) meses na área da Assistência Social demonstrando quais ações desenvolverá, conforme anexo II;
- ✓ Relatório detalhado de atividades desempenhadas, que demonstre as ações executadas de forma planejada, continuada e gratuita, conforme anexo III.